

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Retificação nº 01/2008

Referente ao edital nº 05/2008 que trata do concurso público para pessoal técnico-administrativo em nível médio e superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, a quem interessar possa, que o Concurso Público regido pelo Edital n.º 05/2008, DE 12 DE MARÇO DE 2008, publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de fevereiro de 2008, que terá por objetivo o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo, dos Grupos de Nível Médio e Nível Superior, as alterações no texto e anexo I do referido Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 01:

Os pré-requisitos para os cargos de técnico de laboratório e de técnico de segurança do trabalho serão: médio profissionalizante ou médio completo + experiência de 06 meses na área.

Subitem 4.1.

O prazo para inscrição será de 17 de março a 15 de abril de 2008.

Subitem 4.2.

No caso dos portadores de deficiência física, as inscrições deverão ser efetuadas no mesmo sítio da ufersa: www.ufersa.edu.br. E o laudo médico deverá ser encaminhado a Comissão Permanente de Processo Seletivo até 15 de abril de 2008, situada no Km 47, da BR 110, Bairro Costa e Silva, MOSSORÓ-RN, CEP 59.625-900, em dias úteis, nos horários de 07:00 as 11:00h.

Item 5.

A partir do dia 16 de maio de 2008, estarão disponíveis do sítio da ufersa: www.ufersa.edu.br, os cartões de inscrições daqueles candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas. O candidato que não tiver o seu cartão de

inscrição liberado até o dia 20 de maio de 2008, deverá comparecer a Comissão Permanente de Processo Seletivo no horário de 07:00 as 11:00h, do dia seguinte munido de comprovante de pagamento.

Subitem 6.3

O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência do país na comissão permanente de processo seletivo até o dia 15 de abril de 2008.

Subitem 7.1

Data e horário de aplicação da prova: 25 de maio de 2008, das 08:00 as 12:00h

Subitem 7.2

De acordo com as normas estabelecidas pela resolução CTA/ESAM nº 010/2003, alteradas pelas emendas CTA/ESAM nº 005/2003, CTA/UFERSA nº 001 e 003/2006, o concurso de cargos em nível de classificação E será realizada em duas etapas: prova escrita – PE (caráter eliminatório) e avaliação de títulos – AT (classificatório). O concurso de cargos em nível de classificação D será realizado em apenas uma etapa: prova escrita – PE (caráter eliminatório).

ANEXO I:

Fica suprimido o conteúdo programático exclusivo da prova prática de aptidão para os cargos de médico veterinário (clínica e cirurgia de pequenos) e médico veterinário (clínica e cirurgia de grandes animais).

JOSIVAN BARBOSA MENEZES

Reitor